

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

Ofício nº 1138/2018

Garça, 14 de novembro de 2018.

Requerimento nº

Vereador: Assunto:

967/2018

Pedro Santos.

Sra. Daniela Fernandes Evaristo Bernardes.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, juntamos cópia das informações prestadas pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES Câmara Municipal de Garça **NESTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040 – Fax (14) 3471.5552

E-mail: sebes@garca.sp.gov.br

OFÍCIO N.º 242/2018

Garça, 13 de novembro de 2.018.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 967/2018 da Câmara Municipal

de Garça (autoria do vereador Pedro Santos), referente à família da Sra Daniela Fernandes Bernardo

Evaristo, temos a informar:

- Sra Daniela, viúva e seus seis filhos (um recluso na Fundação Casa), foram beneficiários do auxílio Bolsa

Aluguel Social, por um ano e prorrogamos por mais três meses, considerando a vulnerabilidade social da

família. Nesse tempo foi acompanhada e assistida pelos serviços desta Secretaria, sendo ainda até o

momento. Nas visitas sociais constatamos que ela abrigou um companheiro e seu irmão, ambos

desempregados;

- O imóvel não foi demolido pela Prefeitura e os residentes venderam o material da casa, informação esta

recebida através de familiares da Sra Daniela, mesmo porque o terreno é de herdeiros (irmãos do pai dela) e

há divergências familiares;

- No momento a Prefeitura não dispõe de imóveis próprios para acolher a família, mas estamos buscando

outras possibilidades através da Procuradoria Jurídica e Secretaria de Habitação.

É o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Bertone Cardoso Maia

Secretária Munic. Assist e Desenv. Social

Exmo Sr Prefeito
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Garça/SP